



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 699/2016

São Luís, de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3740/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Goiânia/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora Auxiliando na Presidência deste TRT, matrícula nº 30816969, para viajar às cidades de Goiânia/GO e Brasília/DF a fim de, no dia 18/7/2016 fazer visita técnica ao Núcleo de Conciliação do TRT da 18ª Região e, no dia 19/7/2016, visitar o Ministério da Justiça para tratativas quanto à inclusão do TRT 16 na Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede - Infoseg.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/7/2016, face a indisponibilidade de vôos compatível com o início e encerramento dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 02 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs